

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 11/09/90

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA	NÚMERO
11/09/90	1597/90
DE N.º:	CÓDIGO
Secretaria	LPL-313/PM

EXERCÍCIO DE 19 90

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 105/90

INICIATIVA:

EDIL ÁLVARO SCALABRIN

HISTÓRICO:

Denomina via pública do Município.
- RUA JOÃO BOSCO FIÓRIO -

lei nº 3333 de 25-10-90

A U T U A C ã O

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar B. Patrício

Vice-Presidente: Joacyr N. da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel P. de Amorim

Ja discutido em 10-10-90

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

UNANIMIDADE

09/10

Legislativo. Autue-se.

Sala das Sessões. 11/09/1990



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 11/09/90	NÚMERO 1597/90
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPI - 3/B/EM

PROJETO DE LEI Nº 105/90

Denomina via pública do Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO BOSCO FIÓRIO a rua Projetada que se inicia na Rodovia Trevo-Aeroporto, perto da Marbrasa, e estende-se até o CREFES, no Bairro Melvim Jones.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990.

Alvaro Scalabrin
Alvaro Scalabrin

Líder do PT

JUSTIFICATIVA (CURRICULUM VITAE ANEXO)

A denominação da referida rua é uma homenagem ao jovem João Bosco Fiório, à sua família e à Associação dos Deficientes Físicos, da qual foi membro fundador.

É um legítimo reconhecimento ao trabalho de João Bosco Fiório em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência física.

Por estas razões, conto com a colaboração dos nobres pares desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 10/10/90
Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NOME: João Bosco Fiório

Filiação

Pai: Carlos Fiório

Mãe: Herminda Scaramussa Fiório

Data de Nascimento: 25 de abril de 1961

Data de Falecimento: 27 de dezembro de 1984

Naturalidade: Prosperidade - Vargem Alta - ES

Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 33 - Bairro São Luiz Gonzaga
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Escolaridade: 1º grau incompleto

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões. _____/19____

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões. _____/19____

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 105/90

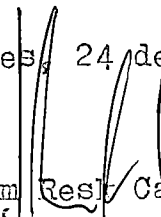
INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

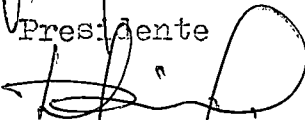
P A R E C E R

Nada temos a opor à matéria, quanto aos aspectos legal, constitucional e redacional.

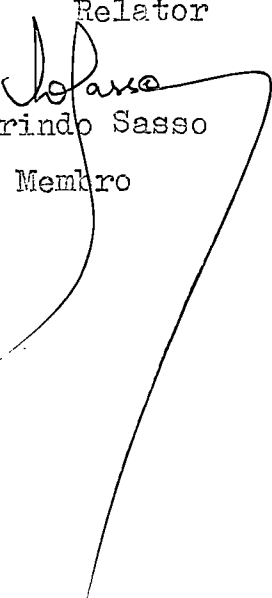
Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


Salim Resit Caroni

Presidente


Manoel Paiva de Amorim

Relator


Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos
PROJETO DE Lei Nº 105/90
INICIATIVA: Edil Álvaro Scalabrin
RELATOR: Edil Wilson Dilleme dos Santos

P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

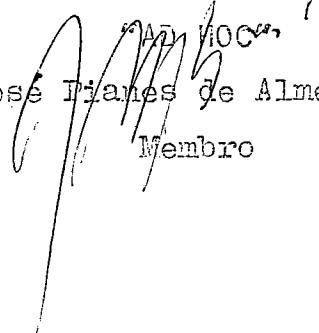
Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.


ÉDIO FORNAZIER.

Presidente


LUIZ CARLOS POLONI

Relator


José Tíames de Almeida

Membro